CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAISNOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador João Gustavo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 /2022

Concede o Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo ao senhor Marcos Antônio Leite do Nascimento.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo ao senhor Marcos Antônio Leite do Nascimento, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade curraisnovense.

Art. 2º A honraria de que trata o Art.1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo nº 089/1999/A da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 13 de abril de 2022.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

O professor Marcos Nascimento foi o idealizador e grande motivador do Projeto Geoparque Seridó, atuando como defensor incansável do patrimônio geológico e cultural da região do Seridó, conseguiu construir esse grande sonho que hoje torna-se uma realidade para os 06 municípios que inicialmente compõe o Geoparque Seridó.

Desse modo, como forma de gratidão, a essa grande conquista para o município de Currais Novos, a qual coloca a Cidade de Currais Novos e o Seridó no cenário nacional como o 2º Geoparque do Brasil e no cenário mundial, ao ser incluído como mais um Geoparque da rede mundial da UNESCO, a Câmara Municipal o homenageia com a Honraria ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo.



BIOGRAFIA DA HOMENAGEADO

O Professor Marcos Nascimento, como é bem mais conhecido no meio acadêmico, possui graduação em Geologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (1998), com mestrado (2000) e doutorado (2003) em Geodinâmica pela UFRN. Foi geólogo do Serviço Geológico do Brasil - CPRM entre 2007 e 2009, onde coordenou o Projeto Monumentos Geológicos do Rio Grande do Norte e foi membro suplente da CPRM na Comissão Brasileira de Sítios Geológicos e Paleontológicos - SIGEP. Atualmente é Professor Associado I do Departamento de Geologia da UFRN.

Além de atuar na área da Geologia, Marcos Nascimento tem experiência na área de Geociências, com ênfase em Petrologia Ígnea, Geologia de Campo, Geodiversidade, Geoconservação e Geoturismo. Pesquisa em temas como Levantamento do Patrimônio Geológico Potiguar com fins a Geoconservação; Projeto Geoparque Seridó e Magmatismo Ediacarano no Rio Grande do Norte. É autor de vários artigos científicos nacional e internacional, publicou o primeiro livro brasileiro dedicado ao tema ?Geodiversidade, Geoconservação e Geoturismo: trinômio importante para a proteção do patrimônio geológico?, além do livro "Geodiversidade na Arte Rupestre no Seridó Potiguar".

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1277/2022
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 07/2022

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 07/2022: Concede o Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo ao Sr. Marcos Antônio Leite do Nascimento.

Autoria: Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães **Data do Protocolo:** 18/04/2022

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: Antonio Marcos Toledo Xavier
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de MAIO de 2022.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de maio de 2022.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1277/2022
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 07/2022

3. Parecer do relator:

FAVORÁVEL AO ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PARA APRECIAÇÃO DESTA CASA.

C. NOVOS, 13 DE MAIO DE 2022

Antonio Marcos T. Xavier
Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de maio de 2022.

Beleza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF.: 093.455.734-96
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **25 de Maio de 2022**.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1277/2022
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 07/2022

VOTAÇÃO

1. A votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

2. Após tramitação regimental a matéria foi:

	Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
X	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de Maio de 2022.

Ycleyber T. da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2022
PROPONENTE: VER. JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.°007/2022 de 18 de abril de 2022, de autoria do Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, que "Concede o Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Heröncio de Melo ao Sr. Marcos Antônio Leite do Nascimento", para a nossa análise e apreciação.

Após análise detalhada da matéria, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o mesmo se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pela aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 16 de maio de 2022.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO
Secretário